POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

**EDITAL Nº 27/2026 - APOIO A PROJETOS**
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EXERCÍCIO 2026**
**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba - CAIPNAB, instituída e nomeada pela Portaria nº 78/2026, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS no âmbito do EDITAL Nº 27/2026 - APOIO A PROJETOS, para participação no procedimento de heteroidentificação.

O procedimento será realizado no dia 03 de outubro de 2026, a partir das 9h30, observando-se, para cada proponente, o horário individualmente encaminhado por e-mail. As orientações específicas para participação no procedimento também foram encaminhadas aos proponentes por comunicação eletrônica.

**Ficam convocados os seguintes proponentes:**

| Proponente | Forma de inscrição |
|---|---|
| André Edney Avelino Menezes da Silva | Pessoa física individual |
| Julio Carlos Marques da Silva | Pessoa física individual |
| Nei Atilio Brum Carniel | Pessoa física individual |
| Ricardo Pinto Magalhães Junior | Pessoa física individual |
| Rosa Maria Rita Brugnerotti | Pessoa física individual |
| Thais Matias Marques | Pessoa física individual |
| Julio Carlos Marques da Silva | Coletivo Informal (sem CNPJ) |
| MARIA APARECIDA DIOGO | Coletivo Informal (sem CNPJ) |
| MARIA ROGERIA THOME | Coletivo Informal (sem CNPJ) |
| Michelle Correa de Souza | Coletivo Informal (sem CNPJ) |

**REGRAS PARA PESSOA JURÍDICA E COLETIVO INFORMAL**

Nos casos de inscrição realizada por pessoa jurídica ou coletivo informal, deverão participar do procedimento de heteroidentificação as pessoas consideradas para fins de enquadramento na cota étnico-racial, conforme declarado na inscrição:

I - quando o enquadramento decorrer da composição societária, deverão comparecer as pessoas negras integrantes do quadro societário consideradas para o atendimento da maioria exigida pelo edital;

II - quando o enquadramento decorrer da liderança, deverá comparecer a liderança principal ou, no caso de liderança colegiada, as pessoas negras consideradas para o atendimento da maioria exigida;

III - quando o enquadramento decorrer da composição da equipe, deverão comparecer as pessoas negras integrantes da equipe consideradas para o atendimento da maioria exigida.

Caso haja mais de uma pessoa sujeita ao procedimento de heteroidentificação em razão da mesma inscrição, todas deverão comparecer no mesmo horário informado ao proponente por e-mail.

O não comparecimento de qualquer das pessoas necessárias à comprovação do critério utilizado para enquadramento da pessoa jurídica ou do coletivo informal na cota poderá impedir a confirmação da condição declarada para fins de aplicação da reserva de vagas, observadas as disposições do respectivo edital.

Os horários são pessoais e foram encaminhados individualmente por e-mail. O proponente deverá observar o horário informado em sua convocação eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HAWIZA BANHEZA CASSIANO
Data: 02/10/2026 16:51:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAWIZA BANHEZA CASSIANO
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANT
Data: 02/10/2026 10:05:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC